



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 879/2024  
22/02/2024 - 14:15  
IND 443/2024

## INDICAÇÃO Nº 06 / 2024

*Indica ao Prefeito Municipal, **Flexibilizar mediante as funerárias do município, horário no período noturno para que ocorram velórios nas igrejas e nos espaços já apropriados para os velórios.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup>. **Flexibilizar mediante as funerárias do município, horário no período noturno para que ocorram velórios nas igrejas e nos espaços já apropriados para os velórios.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### Justificativa

Venho por meio desta indicação solicitar ao poder público a pedido dos munícipes, para que seja flexibilizado diante das funerárias do município, horário noturno para ocorrerem velórios nas igrejas e nos espaços já apropriados para os velórios. A intenção é que a família enlutada e amigos que moram em outro estado ou município possam se despedir do ente querido, a também como sugestão se houver necessidade, de atribuir a família um termo de responsabilidade pelo velório noturno, obviamente respeitando todo o procedimento necessário, permitido e regulamentado pela ANVISA.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2024

**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**

Vereador